

**RESOLUÇÃO CONSUNI nº 47/16**

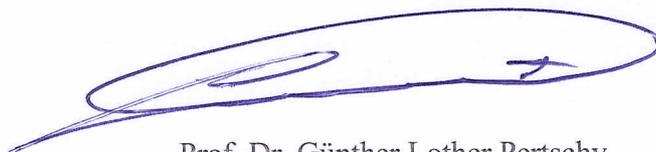
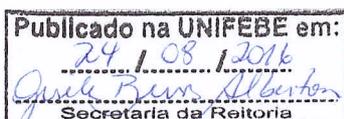
**Aprova o Regulamento do Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Arquitetura e Urbanismo.**

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 14 do Estatuto da UNIFEBE e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

- Art. 1º Aprovar o Regulamento do Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Arquitetura e Urbanismo, que fica fazendo parte integrante desta Resolução.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 24 de agosto de 2016.



Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy  
Presidente



**REGULAMENTO DO ESTÁGIO CURRICULAR**  
**SUPERVISIONADO DO CURSO DE ARQUITETURA E**  
**URBANISMO**

Aprovado pela Resolução  
CONSUNI n° 47/16, de  
24/08/16.

**CAPÍTULO I**  
**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º O Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Arquitetura e Urbanismo do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, disciplinado pelo presente Regulamento, busca desenvolver habilidades e atitudes necessárias à aquisição de competências profissionais por meio da articulação entre teoria e prática no processo de formação dos profissionais que atuarão na área de conhecimento e intervenção humana, com foco nas diferentes áreas de atuação:

I - da arquitetura, do urbanismo, de interiores, da acústica, da luminotécnica, da arquitetura sustentável, da captação e reuso da água da chuva, de projetos hidráulicos, do projeto elétrico, do projeto preventivo de incêndio, restauro e patrimônio histórico, da marcenaria, da expressão gráfica, da maquetaria, da topografia, do conforto térmico, do paisagismo, do geoprocessamento;

II – outros Campos que oportunizem ou venham a oportunizar a prática da arquitetura e do urbanismo, patrimônio, interiores e paisagismo.

Art. 2º O Estágio Curricular Supervisionado é parte integrante do processo ensino-aprendizagem, consistindo-se em uma atividade curricular obrigatória, que representa papel decisivo na formação profissional e não se confunde com emprego, não cria vínculo empregatício entre as partes, sendo regulamentado pela Lei 11.788/08, e subsequentes alterações.

**CAPÍTULO II**  
**DA CARACTERIZAÇÃO**

Art. 3º O Estágio Curricular Supervisionado caracteriza-se pelas atividades desenvolvidas pelo Estagiário, vinculado às pessoas jurídicas de direito privado e aos órgãos da administração pública direta, autárquica e fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como profissionais liberais de nível superior devidamente registrados em seus respectivos conselhos de fiscalização profissional, do



Supervisor do Campo de Estágio, do Coordenador do Estágio Curricular Supervisionado e do Coordenador do Curso, mediante celebração de Termo de Compromisso de Estágio.

### **CAPÍTULO III DA NATUREZA DO ESTÁGIO**

Art. 4º O Estágio Curricular Supervisionado consiste em atividades nos diferentes Campos de atuação profissional da área da Arquitetura e do Urbanismo, conforme previsto no Projeto de Estágio elaborado pelo acadêmico e aprovado pelo Coordenador do Estágio Curricular Supervisionado.

### **CAPÍTULO IV DOS OBJETIVOS**

Art. 5º São objetivos do Estágio Curricular Supervisionado:

- I- vivenciar experiências práticas na área específica da Arquitetura e Urbanismo;
- II- desenvolver conhecimentos, habilidades e competências pertinentes ao desempenho da profissão;
- III- desenvolver uma metodologia adequada à problemática do Campo de Estágio, contemplando os fundamentos teóricos e metodológicos aprendidos em sua formação acadêmica;
- IV- estimular o desenvolvimento de uma postura ética e profissional no Campo do Estágio;
- V- fomentar uma atitude crítico-reflexivo no Estagiário frente a sua atuação acadêmico-profissional, avaliando-a e redimensionando-a;
- VI- atuar na produção e difusão do conhecimento científico e tecnológico;
- VII- realizar atividades profissionais no Campo de Estágio.

### **CAPÍTULO V DO CAMPO DE ESTÁGIO**

Art. 6º Constituem-se Campos do Estágio os escritórios de arquitetura, urbanismo, interiores, engenharia civil, topografia, luminotécnica, conforto térmico e acústico, restauro, paisagismo, marcenaria, materiais de construção que oportunizem a prática da cultura arquitetônica e do urbanismo, desde que sejam atendidas as seguintes exigências:

- I- existência de infraestrutura física, material e de recursos humanos;
- II- anuência do Campo de Estágio quanto às normas do regulamento do Estágio Curricular Supervisionado;
- III- aceitação das condições de realização do Estágio como ação de parceria, visando à qualidade de formação humana e profissional do Estagiário;
- IV- documentação regular nos órgãos competentes;
- V – existência de profissional da área de Arquitetura e Urbanismo, habilitado à supervisão de Estágio.



Art. 7º São atribuições do Campo de Estágio:

- I- inserir o Estágio Curricular Supervisionado em sua programação profissional;
- II- integrar o Estágio no contexto profissional, garantindo-lhe relações efetivas de trabalho e aperfeiçoamento humano;
- III- possibilitar as condições necessárias à efetivação do Estágio;
- IV- firmar Termo de Compromisso de Estágio com o Estagiário, no qual serão estabelecidos os direitos e deveres mútuos, com interveniência da UNIFEBE, em conformidade com a Lei 11.788/08 e demais legislações correlatas;
- V- manter a Coordenação do Estágio Curricular Supervisionado informada sobre o desenvolvimento das atividades do Estagiário;
- VI- possibilitar, sempre que possível, o acesso do Estagiário à documentação do Campo de Estágio;
- VII- designar um Supervisor do Campo de Estágio com formação superior em Arquitetura e Urbanismo;
- VIII- avaliar o trabalho do Estagiário e encaminhar sua Avaliação quando solicitada.

#### **CAPÍTULO VI DA ORGANIZAÇÃO DO ESTÁGIO**

Art. 8º A organização do Estágio Curricular Supervisionado será composta por:

- I- Estagiário;
- II- Supervisor do Campo de Estágio;
- III- Coordenador do Estágio Curricular Supervisionado;
- IV- Coordenador de Curso.

#### **CAPÍTULO VII DO ESTAGIÁRIO**

Art. 9º Estagiário é o acadêmico regularmente matriculado na atividade de Estágio Supervisionado, observados os dispostos nos artigos 3º e 6º deste Regulamento, relacionados com o Campo de Estágio e ao desenvolvimento de atividades pertinentes à sua área de formação profissional.

Art. 10. O Estagiário deverá evidenciar, ao longo das atividades do Estágio, requisitos essenciais ao desempenho da profissão, tais como:

- I- comportamento dinâmico, crítico e criativo sobre a realidade circundante;
- II- capacidade de diagnosticar problemas e propor soluções, sugerindo e desenvolvendo ações de acordo com perspectivas científico-educacionais contemporâneas;
- III- aprimoramento das capacidades intelectuais e sociais, tais como criatividade, iniciativa, liderança, sociabilidade e consciência de seu papel no contexto profissional.



Art. 11. São atribuições do Estagiário:

- I- conhecer a legislação relacionada às atividades do Estágio, ao Campo de Estágio e à área de atuação;
- II- cumprir as normas do presente Regulamento;
- III- respeitar e cumprir as normas e procedimentos do Campo de Estágio;
- IV- providenciar a documentação necessária para início do Estágio;
- V- ser assíduo e pontual nas atividades de Estágio;
- VI- negociar com o local onde exerce atividade profissional, quando for o caso, requerendo liberação para cumprir a carga horária de Estágio;
- VII- comunicar ao Coordenador do Estágio Curricular Supervisionado quaisquer impedimentos para o desenvolvimento do Estágio, para que sejam tomadas as devidas providências;
- VIII- manter postura ética e profissional durante todas as etapas do período de Estágio, demonstrando atitudes e apresentação pessoal condizentes com a área de atuação;
- IX- manter sigilo quanto a informações e assuntos internos do Campo de Estágio, em qualquer situação ou atividade do Estágio;
- X- elaborar o Projeto de Estágio e submetê-lo à aprovação do Coordenador do Estágio Curricular Supervisionado e à apreciação do Supervisor do Campo de Estágio;
- XI- acatar a orientação, recomendação e parecer avaliativo do Coordenador do Estágio Curricular Supervisionado e do Supervisor de Campo do Estágio, assumindo e participando de todas as etapas do desenvolvimento do Estágio;
- XII- cumprir integralmente as atividades previstas no Projeto de Estágio aprovado;
- XIII- participar de outras atividades planejadas pelo Supervisor do Campo de Estágio durante o período de realização de Estágio;
- XIV- elaborar e submeter à apreciação do Coordenador do Estágio Curricular Supervisionado os relatórios de Estágio;
- XV- responsabilizar-se pelas fichas de controle de frequência, acompanhamento e Avaliação das atividades de Estágio e encaminhá-los ao Coordenador do Estágio Curricular Supervisionado;
- XVI- reformular os relatórios de Estágio, quando for o caso, de acordo com as orientações do Coordenador do Estágio Curricular Supervisionado.

## **CAPÍTULO VIII DO SUPERVISOR DO CAMPO DE ESTÁGIO**

Art. 12. O Supervisor é o profissional habilitado com graduação em Arquitetura e Urbanismo designado pelo Campo de Estágio para dar apoio ao Estagiário e servir de intermediário entre o Campo de Estágio e a Instituição de Ensino Superior.

Art. 13. São atribuições do Supervisor do Campo de Estágio:

- I- acompanhar o Estagiário no desenvolvimento das atividades, prestando orientações sobre as normas e procedimentos do Campo de Estágio;
- II- apreciar e adequar o Projeto de Estágio elaborado pelo Estagiário à realidade do Campo de Estágio;





**Conselho Universitário - CONSUNI**

- III- preencher formulários de acompanhamento e Avaliação do Estagiário, dando vistas às fichas de controle de frequência;
- IV -manter contato com o Coordenador do Estágio Curricular Supervisionado, solicitando reunião quando necessário;
- V- zelar pela observância do termo de compromisso de estágio entre o Estagiário e o Campo de Estágio, com o intermédio da UNIFEBE, por meio de sua Entidade Mantenedora.

**CAPÍTULO**

**IX**

**DO COORDENADOR DO ESTÁGIO CURRICULAR  
SUPERVISIONADO**

Art.14. O Coordenador do Estágio Curricular Supervisionado é o Professor que administra e supervisiona de forma global a realização dos Estágios.

Art. 15. São atribuições do Coordenador do Estágio Curricular Supervisionado:

- I – apresentar o regulamento do Estágio Curricular Supervisionado aos acadêmicos;
- II – promover a gestão pedagógica e administrativa do Estágio Curricular Supervisionado;
- III- elaborar normas e diretrizes para a realização, acompanhamento e Avaliação dos Estágios;
- IV- buscar o intercâmbio entre os Campos de Estágio e os Estagiários para o desenvolvimento dos Estágios;
- V- realizar levantamento e organizar cadastro dos diversos Campos de Estágios possíveis;
- VI- contatar a pessoa responsável pelo estágio no Campo de Estágio e encaminhar-lhe a documentação necessária à sua viabilização;
- VII- orientar e divulgar oportunidades e Campos de Estágio;
- VIII- encaminhar oficialmente os acadêmicos ao Campo de Estágio;
- IX- manter contato regular com o Supervisor do Campo de Estágio, visando ao aprimoramento das atividades de Estágio;
- X- prestar assistência técnico-pedagógica, sempre que necessário aos Estagiários, fornecendo subsídios para a elaboração dos Relatórios de Estágio;
- XI- acompanhar a elaboração e cumprimento do cronograma fixado para as orientações e entrega dos Relatórios de Estágio;
- XIII- manter vigilância quanto aos aspectos legais das atividades de Estágio;
- XIV- garantir o fluxo de informações relativas ao desenvolvimento, acompanhamento e Avaliação dos Estágios;
- XV- mediar qualquer questão relativa ao desenvolvimento do estágio entre o Estagiário e o Campo de Estágio, informando o Coordenador de Curso;
- XVI – zelar pelo cumprimento da realização das atividades e respectivos prazos.

**CAPÍTULO X**  
**DA OPERACIONALIZAÇÃO DO ESTÁGIO CURRICULAR**  
**SUPERVISIONADO**

Art. 16. O Estágio desenvolver-se-á em Campo de Estágio escolhido pelo Estagiário, que optará por uma ou mais atividades no Campo de Estágio, que deverão ser acompanhadas pelo Supervisor do Campo de Estágio. A disciplina Estágio Curricular Supervisionado, com carga horária de 150 horas, deve ser cumprida na 10ª fase.

- I- a partir da 5ª fase, os acadêmicos regulares poderão matricular-se na disciplina de Estágio Supervisionado desde que atendam ao Regulamento do Estágio Supervisionado.
- II- No final do Estágio Curricular Supervisionado o acadêmico deverá entregar ao professor supervisor o Relatório de Estágio Curricular Supervisionado, sendo 01 (uma) via impressa em formato A4 e também 01 (uma) mídia eletrônica (CD).

**CAPÍTULO XI**  
**DA FREQUÊNCIA**

Art. 17. A frequência relativa ao Estágio obedecerá às seguintes condições:

- I- os Estagiários deverão cumprir integralmente a carga horária prevista na Matriz Curricular do Curso;
- II- o cronograma de realização das atividades do Estágio será definido pela Coordenação do Estágio Curricular Supervisionado, ouvido o Supervisor do Campo de Estágio;
- III- é obrigatória a frequência de 100% (cem por cento) do Estagiário nas atividades de estágio, constituindo-se dos requisitos para aprovação;
- IV- poderá haver compensação de faltas para as atividades de estágio em horários compatíveis e disponibilizados pela Coordenação de Estágio Curricular Supervisionado, quando requeridos previamente pelo Estagiário, em casos excepcionais, a critério do Coordenador do Estágio Curricular Supervisionado e Coordenador do Curso.

**CAPÍTULO XII**  
**DA AVALIAÇÃO**

Art. 18. O desempenho do Estagiário será avaliado pelo aproveitamento, considerando-se, para tanto, os critérios relacionados aos seguintes instrumentos: Projeto de Estágio, Ficha de Avaliação do Supervisor de Campo, Ficha de Avaliação do Coordenador do Estágio Curricular Supervisionado e Relatório de Estágio.

Parágrafo Único: O acadêmico deve entregar o Relatório de Estágio na Coordenação do Estágio Curricular Supervisionado, em 01 (uma) via impressa em formato A4 e também 01 (uma) mídia eletrônica (CD), em data prevista no cronograma elaborado pela Coordenação do Estágio Curricular Supervisionado.



Art. 19. O processo de avaliação do aproveitamento deve considerar:

- I - capacidade de reflexão crítica;
- II- domínio de conhecimentos na área de atuação;
- III- capacidade de relacionar teoria e prática;
- IV- capacidade de aceitar desafios e inovar;
- V- capacidade de comunicação e interação.

Art. 20. As médias da atividade de Estágio Curricular Supervisionado serão compostas da seguinte forma:

- I - A1 (Avaliação parcial 1): Projeto de Estágio (nota de 0 a 10);
- II - A2 (Avaliação parcial 2): Ficha de Avaliação do Supervisor de Campo (nota1) - (30%) e Ficha de Avaliação do Coordenador do Estágio Curricular Supervisionado (nota 2) - (70%);
- III - A3 (Avaliação parcial 3): Avaliação do Relatório de Estágio (nota de 0 a 10).

Parágrafo único. A média final da atividade do Estágio Curricular Supervisionado de que trata o *caput* deste artigo resultará da média ponderada das médias parciais A1, A2 e A3, de acordo com a seguinte fórmula:  $MF = \{(A1) + (A2 = nota1 * 0,3 + nota 2 * 0,7) + (A3)\} / 3$ .

Art. 21. A Avaliação do Estagiário ocorre em um processo contínuo e participativo, envolvendo a observação dos seguintes critérios:

- I- conhecer, questionar e intervir no cotidiano do Campo de Estágio;
- II- capacidade de criar, modificar e aplicar questões vivenciadas no Campo de Estágio;
- III- habilidade de cooperar e interagir no ambiente de Estágio;
- IV- capacidade de pesquisar, planejar e executar as atividades pertinentes ao Campo Estágio;
- V- capacidade de diferenciar conhecimento Científico, técnico-administrativo e organizacional, demonstrado pela habilidade em organizar e abordar situações/questões de trabalho de forma significativa;
- VI- habilidade na leitura, escrita, ortografia, formatação, linguagem científica e coerência textual.

Art. 22. Atendidos os critérios de frequência e das avaliações por atividade de Estágio Curricular Supervisionado é considerado aprovado o acadêmico que obtiver média final igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero) e frequência de 100% (cem por cento).

Art. 23. A Avaliação global do desempenho do Estagiário será realizada pelo Coordenador do Estágio Curricular Supervisionado.

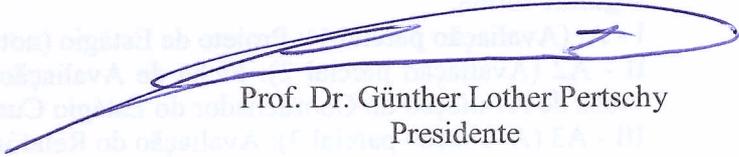


**CAPÍTULO XIII  
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 24. Os casos omissos nesse Regulamento serão resolvidos pelo Coordenador do Estágio Curricular Supervisionado com a Coordenação do Curso de Arquitetura e Urbanismo ouvidas as partes envolvidas.

Art. 25. Este regulamento entra em vigor na data da sua publicação.

Brusque, 24 de agosto de 2016.

  
Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy  
Presidente



## **FORMATAÇÃO E MODELO PARA RELATÓRIO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO**

Para elaboração do Relatório de Estágio Supervisionado Obrigatório do Curso de Arquitetura e Urbanismo da UNIFEBE, o aluno/estagiário deverá obedecer aos seguintes critérios:

### **FORMATAÇÃO GERAL DO TEXTO**

- Margens:
  - o Superior e esquerda: 3 cm
  - o Inferior e direita: 2 cm.
- Papel A4 cor branca
- Fonte para itens: Arial tamanho 12 com negrito e caixa alta
- Fonte para subitens: Arial tamanho 12 caixa alta
- Fonte para sub-subitens: Arial tamanho 12 itálico
- Fonte para corpo do texto: Arial tamanho 12 normal
- Paginação: inicia-se a contagem a partir da folha de rosto, mas se começa a numerar a partir da introdução. O número deve ser colocado no canto superior direito da página.
- Espaçamento entrelinhas: 1,5
- Espaçamento entre parágrafos: 0 pt
- Recuo de parágrafo: 1,25 na primeira linha

### **ESTRUTURA DO RELATÓRIO**

#### **1. CAPA (ver modelo)**

Elemento de proteção e estética. Não é contada nem numerada. Deve conter os seguintes elementos, conforme o modelo:

- Nome da Faculdade;
- Curso;
- Título do Trabalho;
- Nome do aluno;



- Localidade, mês e ano.

## 2. FOLHA DE ROSTO (ver modelo)

É indispensável. É contada, mas não apresenta numeração. Deve conter os seguintes elementos, conforme o modelo:

- Nome do aluno;
- Título do trabalho;
- Informações gerais (curso, período atual, faculdade, professor supervisor e data de realização do estágio);
- Localidade e ano.

## 3. ENCADERNAÇÃO

Em espiral preto, com capa transparente e contra-capa preta. Constará da encadernação os anexos 03, 04, 05 e 06. Todos estarão preenchidos, assinados e vistados, quando for o caso, com exceção do anexo 05 (FICHA DE AVALIAÇÃO DO COORDENADOR DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO), que deverá ser preenchido e anexado ao relatório do aluno pelo professor supervisor do estágio supervisionado.

## 4. ENTREGA DOS RELATÓRIOS

Deverão ser entregues ao professor supervisor do estágio, em data e condições definidas pela coordenação de estágios e coordenação do curso conforme cronograma definido em cronograma de atividades.



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRUSQUE  
Curso de Arquitetura e Urbanismo

RELATÓRIO DE ESTÁGIO SUPERVISADO  
**MODELO DE RELATÓRIO ESTÁGIO**

Aluno: *[nome completo]*

Brusque  
(maio) 2018



**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRUSQUE**  
**Curso de Arquitetura e Urbanismo**

**RELATÓRIO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO**  
MODELO DE RELATÓRIO DE ESTÁGIO

**Aluno: Nome Completo**

**Brusque**  
**(mês) 2016**







## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO</b>	pg.
<b>2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS</b>	
2.1. ATIVIDADE (NOMINAR A ATIVIDADE)	
2.1.1. O que foi feito	
2.1.2. Por que foi feito	
2.1.3. Como foi feito	
2.1.4. Qual a aprendizagem com a atividade	
2.2. ATIVIDADE (NOMINAR A ATIVIDADE)	
2.2.1. O que foi feito	
2.2.2. Por que foi feito	
2.2.3. Como foi feito	
2.2.4. Qual a aprendizagem com a atividade	
2.3. ATIVIDADE (NOMINAR A ATIVIDADE)	
2.3.1. O que foi feito	
2.3.2. Por que foi feito	
2.3.3. Como foi feito	
2.3.4. Qual a aprendizagem com a atividade	
2.4. ATIVIDADE (NOMINAR A ATIVIDADE)	
2.4.1. O que foi feito	
2.4.2. Por que foi feito	
2.4.3. Como foi feito	
2.4.4. Qual a aprendizagem com a atividade	
<b>3. CONCLUSÕES</b>	
<b>REFERÊNCIAS</b>	
<b>APÊNDICES</b>	
<b>ANEXOS</b>	



## 1. INTRODUÇÃO

A introdução é importante para orientar aquele que vai ler o relatório. Deve conter informações de quem fez o relatório, o que contém, como e por que foi feito o estágio. Aborda o assunto de maneira generalizada e breve, **entre uma e duas páginas**. É a primeira página que apresenta numeração impressa e seu número deve ser o total de páginas anteriores, com exceção da capa.

Por tratar-se de relatório (relato pessoal), em todo o relatório é usada a 1ª pessoa do singular explicitando, claramente, o que **você** fez, o que **você** aprendeu.

Lembre-se que esse relato será a base da avaliação de seu desempenho no estágio curricular obrigatório supervisionado.

A redação nem é científica, nem é coloquial: é redação técnico-profissional, demonstrando sua vivência profissional, a base do ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO do Curso de Arquitetura e Urbanismo do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBS.



## 2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

O desenvolvimento tem por objetivo expor, de maneira clara, objetiva e com detalhes fundamentais, as ideias principais, analisando-as e ressaltando os pormenores mais importantes. Cada atividade desenvolvida no estágio se constituirá de um subtítulo (ver Sumário) no qual o estagiário relatará:

- o que foi feito,
- por que foi feito,
- como foi feito,
- a aprendizagem com essa atividade.

Devem ser indicadas, além das vivências, as referências bibliográficas, imagens, *webgráficas*, etc, utilizadas no decorrer de cada uma das atividades desenvolvidas.

É importante também registrar cada atividade com o auxílio de imagens (fotografia, pdf e arquivos diversos) e incluí-las no APÊNDICE com as citações apropriadas.

Não insira nada gratuitamente, porem não deixe de inserir referencias que serviram para o desenvolvimento de cada uma das atividades (leis, códigos, manuais, etc).



### 3. CONCLUSÕES

Análise crítica do estágio em termos de contribuição para a formação profissional do estagiário. Devem aparecer, na conclusão, as críticas, positivas ou negativas, devendo ser sempre construtivas.

Finalize com o que foi feito, por que foi feito, como foi feito e a aprendizagem obtida no estágio como um todo. Aqui a reflexão é sobre o estágio no todo, e não em cada uma das atividades, como no desenvolvimento. É a oportunidade que o estagiário tem de dar sua opinião sobre a validade do estágio orientado ou supervisionado, a importância do mesmo para sua vida profissional, se a teoria aprendida no decorrer do curso contribuiu, pesou na realização do estágio.



## REFERÊNCIAS

Relação dos autores e obras consultadas por ocasião no decorrer das atividades desenvolvidas, e na redação do relatório.



## APÊNDICES

## REFERÊNCIAS

Conjunto de material ilustrativo ou complementar ao texto, produzido pelo aluno, tais como gráficos, tabelas, diagramas, fluxogramas, fotografias, tabelas de cálculos, símbolos, descrição de equipamentos, modelos de formulários e questionários, plantas ou qualquer outro material produzido.

O material ilustrativo deve aparecer somente quando necessário à compreensão e esclarecimento do texto, sem qualquer finalidade decorativa ou de propaganda. Se for em número reduzido e indispensável ao entendimento do texto, pode ser usado junto à parte a que se refere. Quando em maior quantidade, para não sobrecarregar o texto, é colocado como apêndice.

Os elementos que formarão o apêndice não podem deixar de ser referenciados no texto do relatório. Exemplo: Ver apêndice I, Fig. 1.



**ANEXOS****ANEXO 01: Ficha de inscrição**

Deve ser entregue pelo estagiário (antes do início do estágio) ao coordenador de estágios de AU, que o aceitará, ou não. A condição básica para o aceite (além do preenchimento e assinaturas e demais itens solicitados), é que:

1. A empresa ou profissional autônomo já tenha Termo de Convênio firmado com a UNIFEBE. Em caso negativo pode ser solicitado que seja elaborado tal Termo de Convênio, através da Coordenação de Estágio.
2. Que haja profissional habilitado para a supervisão direta do estágio.

Após aceite o anexo 01 pelo coordenador de estágios de AU, o mesmo indicará ao estagiário seu supervisor indireto e, ao supervisor indireto, o estagiário a ser supervisionado. A partir desse momento será iniciado o estágio supervisionado obrigatório, e contadas as 150 horas.

Finalizado o estágio, o estagiário supervisionado indiretamente pela profª Alexssandra elaborará seu **Relatório de Estágio (ANEXO 02)** no modelo disponibilizado no presente arquivo.

Obrigatoriamente os documentos abaixo devem ser encadernados ao final do relatório, com as devidas informações e assinaturas necessárias. Os documentos são impressos na forma que estão, e devem ser preenchidos à mão, com caneta preta ou azul.

**ANEXO 03 – Ficha de frequência no estágio**

Deve ser preenchida pelo estagiário durante as suas atividades no estágio. Esse anexo comprovará as 150 horas desenvolvidas. Deve ser assinada pelo profissional responsável pelo estágio.

**ANEXO 04 – Avaliação periódica – profissional responsável pelo estágio**

Deve ser preenchida pelo profissional responsável pelo estágio e assinada. Avaliará o estágio realizado, o estagiário, o processo de estágio e o apoio da Instituição para o êxito do estágio.

**ANEXO 05 – Avaliação periódica – professor supervisor**

Será preenchida pelo professor supervisor, de modo a avaliar o estágio realizado, o estagiário e o processo de supervisão. O preenchimento ocorrerá após a entrega do relatório na Coordenação do Estágio Supervisionado Obrigatório.

**ANEXO 06 – Avaliação periódica – estagiário**

Deve ser preenchida pelo estagiário de modo a avaliar o estágio realizado, a experiência de aprendizagem, a adequação do estágio e o processo de supervisão.

## ANEXO 1



**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRUSQUE**  
**CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO**  
**DISCIPLINA DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO**  
**PROFESSORA SUPERVISORA: ALEXSSANDRA DA SILVA FIDELIS**

### **FORMULÁRIO DE ESTÁGIO CURRICULAR** **SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO**

<b>1. DADOS DO ESTÁGIO</b>		TELEFONE:
CURSO:		FASE:
NOME DO ESTAGIÁRIO:		
CPF:	RG:	
E-MAIL:		

<b>2. DADOS DA UNIDADE CONCEDENTE</b>	
NOME DA UNIDADE CONCEDENTE:	
CNPJ:	
ENDEREÇO COMPLETO:	
CIDADE:	
TELEFONE:	
PROFISSIONAL RESPONSÁVEL:	
FUNÇÃO:	
CPF:	RG:
ÁREA DE ATUAÇÃO:	
NÚMERO DO REGISTRO PROFISSIONAL DO SUPERVISOR (CAU/ CREA):	

**3. CRONOGRAMA / OPERACIONALIZAÇÃO**

Data de Início: \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_. Data de Término: \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_.

**ACORDO:**

\_\_\_\_\_  
Estagiário da Unidade Concedente

\_\_\_\_\_  
Coordenador do Estágio Curricular Supervisionado

\_\_\_\_\_  
Representante Legal da Unidade Concedente

\_\_\_\_\_  
Supervisor do Campo de Estágio



**ANEXO 4**

 <b>UNIFEBE</b> CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRUSQUE		<b>CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRUSQUE</b> CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO – NOTURNO – DISCIPLINA DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO PROFESSORA SUPERVISORA: ALEXSSANDRA DA SILVA FIDELIS		
<b>FICHA DE AVALIAÇÃO DO SUPERVISOR DE CAMPO DE ESTÁGIO</b>				
ACADÊMICO:		CÓDIGO:	PERÍODO/ ANO:	
INSTITUIÇÃO/ EMPRESA DO CAMPO DE ESTÁGIO:		NOME E REGISTRO PROFISSIONAL DO SUPERVISOR (CAU/ CREA):		
ENDEREÇO:			TELEFONE:	
PERÍODO DE ESTÁGIO:    /    /    à    /    /		CARGA HORÁRIA:		
<b>INDICADORES DE AVALIAÇÃO:</b>	<b>Desempenho Excelente</b>	<b>Desempenho Bom</b>	<b>Desempenho Regular</b>	<b>Desempenho Insuficiente</b>
1 – Assiduidade e Pontualidade				
2 – Responsabilidade e Ética Profissional				
3 – Disciplina e Organização				
4 – Cumprimento e Observância das normas e dos regulamentos internos da empresa				
5 – Execução das atividades programadas				
6 – Disposição para resolver problemas, tomar decisões, executá-las sem necessidades de supervisão, sem solicitação prévia ou sem precisar de mando				
7 - Capacidade de sugerir, projetar ou executar modificações ou inovações que beneficiam a empresa				
8 – Participação e demonstração de interesse e empenho em aprender mais				
9 – Facilidade de se integrar com os colegas no ambiente de trabalho				
10 – Desenvolvimento do processo de trabalho				
11 – Nível de conhecimentos – técnico e teórico				
12 – Contribuições administrativas				
13 – Contribuições técnicas				
14 – Qualidade das atividades desenvolvidas				
<b>OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:</b>				

**CONCLUSÕES:**



15. A instituição/empresa gostaria de continuar a receber os acadêmicos da UNIFEFE, para realização de estágio? Justifique sua resposta.

---

---

16. O estagiário pode melhorar nos seguintes aspectos:

---

---

17. Minhas sugestões são:

---

---

18. Faça outros comentários que julgar necessário:

---

---

19. Nota atribuída ao estagiário por sua postura profissional (de 1 a 10 – terá peso 20% na avaliação do estagiário): \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Empresa /Supervisor de Campo de Estágio

ANEXO 5



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRUSQUE  
CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO  
DISCIPLINA DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO  
PROFESSORA SUPERVISORA: ALEXSSANDRA DA SILVA FIDELIS

FICHA DE AVALIAÇÃO DO COORDENADOR DO ESTÁGIO CURRICULAR  
SUPERVISIONADO

ACADÊMICO:	CÓDIGO:	PERÍODO/ ANO:
NOME DO PROFESSOR SUPERVISOR:	CURSO DE FORMAÇÃO:	

Responda às seguintes questões:

DESENVOLVIMENTO DO ESTÁGIO:

- As atividades desenvolvidas estiveram adequadas com o estágio?  
( ) Sim ( ) Não
- O nível dos trabalhos executados pelo estagiário foi:  
( ) difícil ( ) de média intensidade ( ) fácil
- Avalie o estagiário em termos de:

INDICADORES DE AVALIAÇÃO:	Desempenho Excelente	Desempenho Bom	Desempenho Regular	Desempenho Insuficiente
a- Raciocínio lógico – a descoberta de estimulação do pensamento				
b- Disposição para aprender				
c- Capacidade de abstração e criatividade – novas descobertas e alternativas para a solução de problemas				
d- Habilidade para pesquisa – capacidade de investigação e questionamento de assuntos relevantes				
e- Conhecimento demonstrado no cumprimento das atividades do plano de estágio				
f- Compreensão e execução de instruções verbais e escritas				
g- Responsabilidade no manuseio de materiais e equipamentos				
h- Cooperação: disposição em atender às solicitações				

i- Responsabilidade e Ética Profissional				
j- Pontualidade no cumprimento dos dias e horários de atendimento de orientação				
k- O desempenho do estagiário na realização do plano de estágio no período				

**CONCLUSÕES:**

4. Houve algum elemento dificultador na supervisão do estagiário? Justifique sua resposta.

---



---



---

5. O estagiário pode melhorar nos seguintes aspectos:

---



---



---

6. Minhas sugestões são:

---



---



---

7. Faça outros comentários que julgar necessário:

---



---



---

Brusque, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

Assinatura Professor Supervisor  
 Professora arquiteta Alexssandra da Silva Fidelis

ANEXO 6

 <b>UNIFEBE</b> CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRUSQUE		<b>CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRUSQUE</b> CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO DISCIPLINA DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO PROFESSORA SUPERVISORA: ALEXSSANDRA DA SILVA FIDELIS	
<b>FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO PERIÓDICA - ESTAGIÁRIO</b>			
ACADÊMICO:		CÓDIGO:	PERÍODO/ ANO:
INSTITUIÇÃO DE CAMPO DE ESTÁGIO:		NOME E REGISTRO PROFISSIONAL DO SUPERVISOR (CAU/ CREA):	
ENDEREÇO:			TELEFONE:
PERÍODO DE ESTÁGIO:    /    /    à    /    /		CARGA HORÁRIA:	

**DESENVOLVIMENTO DO ESTÁGIO:**

1. Quais eram as suas expectativas iniciais com relação a esse estágio?

---



---



---

2. As atividades desenvolvidas estiveram adequadas com o estágio que freqüentou?

( ) Sim ( ) Não

3. A informação recebida sobre normas internas, estrutura organizacional e funcionamento da empresa foram:

( ) adequada ( ) parcialmente adequada ( ) inadequada

4. O acompanhamento por parte dos técnicos na realização de suas atividades foi:

( ) adequado ( ) parcialmente adequado ( ) inadequado

5. O nível dos trabalhos executados durante o estágio foi:

( ) difícil ( ) de média intensidade ( ) fácil

6. Durante todo o tempo de estágio os trabalhos o mantiveram:

( ) ocupado ( ) parcialmente ocupado ( ) pouco ocupado

7. A supervisão que lhe foi prestada na instituição/empresa foi:

( ) adequado ( ) parcialmente adequado ( ) inadequado

8. Os materiais e equipamentos utilizados foram:

( ) adequados ( ) parcialmente adequados ( ) inadequado

9. O ambiente físico foi:

( ) adequado ( ) parcialmente adequado ( ) inadequado



10. O entrosamento com as pessoas envolvidas foi:  
( ) adequado ( ) parcialmente adequado ( ) inadequado

11. Como você avaliaria a instituição/empresa em termos de:

ITEM	BOM	RAZOÁVEL	A MELHORAR
a- Comunicação com a equipe de trabalho			
b- Velocidade de atendimento em necessidades básicas do trabalho			
c- Comunicação com o cliente			

12. O supervisões recebidas do professor supervisor foram:  
( ) adequada ( ) parcialmente adequada ( ) inadequada

13. As reuniões do professor da disciplina de estágio com os professores supervisores e estagiários foram:  
( ) adequada ( ) parcialmente adequada ( ) inadequada

#### CONCLUSÕES:

14. A duração do estágio foi:  
( ) adequado ( ) parcialmente adequado ( ) inadequado

15. Você indicaria essa instituição/empresa para um(a) colega de curso cumprir suas horas de estágio?  
Justifique sua resposta.

---

---

---

16. Ao final dessa experiência de complementação de aprendizagem, suas expectativas iniciais foram superadas, permaneceram as mesmas ou foram frustradas? Justifique sua resposta.

---

---

---

17. Críticas às deficiências do estágio.

---

---

---

18. Minhas sugestões são:

---

---

---

19. Faça outros comentários que julgar necessário:

---

---

---

---

Brusque, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Estagiário (a)



